

**1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 08700.002092/2018-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE E A EMPRESA INFORMADOR FÁCIL LTDA EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA, SELEÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM NÍVEL NACIONAL, DOS DIÁRIOS DE JUSTIÇA DE TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, EM FORMATO ELETRÔNICO, BEM COMO DE ENTREGA DIÁRIA, VIA E-MAIL, DE RECORTES DAS PUBLICAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS JUDICIAIS E DAS PUBLICAÇÕES REALIZADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA.

CONTRATANTE:

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas por subdelegação, a senhora **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28.153.792-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea “b” da Portaria CADE n.º 789, de 17 de outubro de 2019, e

CONTRATADA:

INFORMADOR FÁCIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.222.197/0001-27, com sede na Rua Tamarindos, 54, Sala 05, 4º Andar, Eldorado, CEP 32.310-550, fone/fax (31) 3286-2225, e-mail: contato@informadorfacil.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por pelo seu Representante Legal, Sr. **RENATO VINICIUS MAGALHÃES CARVALHARES**, portador do RG nº 5.585.873 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 851.258.226-04, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência e o reajuste de preços do contrato 023/2019, conforme especificações contidas no processo 08700.002092/2018-14.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal, para a prorrogação, o artigo 57, inciso II, e para o reajuste o Art. 40, inciso “XI”, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, e a Cláusula sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. As Cláusulas Terceira – Da Vigência, Quinta – Do Preço e Sexta - Da Dotação Orçamentária, são alteradas para contemplar as seguintes novas redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência de **10/09/2020 a 10/09/2021**, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por período iguais e sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato, considerando o reajuste, passa a ser de **R\$ 610,32** (seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), conforme o detalhamento abaixo:

| Id | DESCRIÇÃO | Unidade de medida | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|-----------|------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| | | | | |

| | | | | |
|---|--|---------|---------------|------------|
| 1 | Pesquisa, leitura, seleção de publicações em nível nacional, dos Diários de Justiça de todas as Unidades da Federação, em formato eletrônico, bem como de entrega diária, via e-mail, de recortes das publicações relativas aos processos judiciais e das publicações realizadas no Diário Oficial da União (DOU); | Serviço | R\$ R\$ 50,86 | R\$ 610,32 |
|---|--|---------|---------------|------------|

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA : DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 303001

Natureza da despesa: 3.3.9.0.39.01

Nota de Empenho: 2019NE

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato n.º 23 /2019** não alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014), para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO VINICIUS MAGALHÃES CARVALHAES, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 29/07/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Reis Alves de Oliveira, Testemunha**, em 29/07/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Clóvis Melhor Galvão dos Santos, Testemunha**, em 29/07/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784299** e o código CRC **B14053F0**.